



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA N.º 63/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail, em 13 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da Festa Junina 2022 no Câmpus Bragança Paulista:

Representantes Docentes

- André Marcelo Panhan - Presidente
- Iara Leme Russo Cury
- Vitor Garcia

Representantes dos Técnicos Administrativos

- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Tulio Ferneda
- Silvana Camargo de Castro

Representantes Discentes

- Julio Cesar Maniezzo Barboza
- Eduardo dos Santos Mazoni

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução da Festa Junina para o ano letivo de 2022.

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como "Atividades de Extensão", sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e revoga a Portaria nº 61/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 13 de maio de 2022.

Art. 6º Esta portaria têm vigência até 8 de julho de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 16/05/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 16/05/2022 15:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346584

Código de Autenticação: 358fc52c92



PORTARIA N.º 63/2022 - DRG/BRA/IFSP